

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA-ARP Nº 108/2024, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE ITABUNA E A EMPRESA F S REIS LTDA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL E VASILHAME DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei Federal nº. 8.666 de 1993, com as devidas atualizações, resolve expedir a presente Apostila, pertinente à **ATA SRP Nº 108/2024**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005-2024**, celebrado com a Empresa **F S REIS LTDA**, com o CNPJ 32.271.055/0001-22, permanecendo inalteradas as demais informações.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES DE SALDO da **Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza** para a **Secretaria de Gestão e Inovação**.

2 – Do Remanejamento

Com a devida autorização do Órgão Gerenciador fica remanejado para a Secretaria de Gestão e Inovação, conforme a seguir:

Item nº	Órgão Participante Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza Quantidade restante	Órgão Participante Secretaria de Gestão e Inovação Quantidade remanejada
1	4.500	2000

3 – Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Itabuna/BA, 22 de novembro de 2024.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal